



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício nº. 0730/2021- SMS/GS

Juara/MT, 26 de Maio de 2021.

Ao Vereador

Luciano A. de Oliveira
Câmara Municipal de Juara

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 550/2021
Data: 27/05/2021 - Horário: 14:23
Administrativo

ASSUNTO: Resposta do Ofício nº 0125/GVLO/2021.

Luciano Olivetto – Primeiro Secretário
Protocolo nº 238/2021 – 27/05/2021

Assunto: Ofício nº 0730/2021-SMS/GS - Em resposta ao Ofício nº 125/GVLO/2021 - Referente informações relacionadas ao correto descarte de máscaras, jalecos de TNT (tecido não tecido) e luvas no Centro de COVID, especificando se os mesmos são considerados lixo comum ou lixo hospitalar.

Exmo. Senhor,

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste esclarecer a Vossa Senhoria que tão importante quanto utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI's) adequados e, de forma certa, é realizar o descarte apropriado desses e de outros itens ou resíduos gerados em unidades de saúde, a fim de evitar doenças e acidentes nesses ambientes. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) classifica os Equipamentos de Proteção Individuais como lixos hospitalares que não provocam acidentes ou têm alto grau de contaminação, após a devida utilização (máscaras, jalecos e luvas), esses EPI's passam a ser considerados lixos hospitalares e a sua destinação final deve corresponder às determinações vigentes.

O Município de Juara, tem contrato com uma empresa que realiza a Coleta dos Resíduos, o qual dá o destino final, conforme a exigência da VISA, a todo lixo hospitalar produzido em suas unidades de Saúde. Em anexo, cópia do Ofício da Unidade de Saúde Centro de Covid quanto ao descarte.

Sendo o que temos para o momento, nos colocamos a inteira disposição pra qualquer esclarecimento.

Atenciosamente.

Maísa Figueiredo de Sousa
Secr. Mun. de Saúde
Port. 004/21 de 04/01/21



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA
POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
CENTRO DE SAÚDE FRATER LUCAS FRANCISCO K. DA COSTA
CENTRO DE ATENÇÃO MUNICIPAL CORONAVÍRUS/ COVID-19

Memorando nº 025/2021 – CENTRO/SMS

Juara-MT, 26 de Maio de 2021

Maísa Figueiredo de Sousa
Secretaria Municipal de Saúde
Juara/ MT.

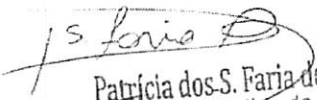
Assunto: Informações ao correto descarte de EPIs no Centro de Atenção Municipal –
Coronavírus/ COVID-19.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, primeiramente cumprimentar Vossa Senhoria e na oportunidade informar que o descarte de Proteção Individual (EPIs), como máscaras, jalecos descartáveis, gorros e luvas são realizados de forma apropriada, considerando como lixo hospitalar esses e outros itens ou resíduos gerados nesta Unidade, pois oferecem risco de contaminação. Antes do descarte, os materiais são acondicionados adequadamente, são separados em sacos plásticos resistentes a rasgos e vazamentos. Após a separação dos materiais uma empresa especializada fica incumbida de conduzi-los ao tratamento correto.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Patrícia dos S. Faria de Brito
Diretora Executiva de Depto.
Técnico Ambulatorial
Portaria 42/2021 de 05/01/2021